



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº 30.522.580/001-48



JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA**, conforme convênio nº 920944/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Ministério do Desenvolvimento Regional.

Unidade Requisitante Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A(o)

Exmo(a). Prefeito(a) Municipal Lucídia Benitah de Abreu Batista

Prezado (a) Senhor (a),

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, através da secretaria municipal de Infraestrutura em atendimento ao convênio de nº 920944/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Juruti e a Secretaria do Ministério do desenvolvimento Regional, visando à implementação dos objetivos de interesse comum das partes. A aquisição em tela atenderá à necessidade de se manter os serviços básicos de limpeza de publica, vias públicas, estradas e bueiros, recolhimento de entulhos, transporte de materiais para as obras realizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, e considerando que a frota municipal se encontra com tempo de uso avançado, necessitando várias vezes de manutenção corretiva não programada, o que atrapalha todo planejamento que possa vir a ser desenvolvido;

Aquisição dessa máquina está intimamente relacionada com os projetos de desenvolvimentos irá beneficiar diretamente cerca de 500 famílias de médio e pequeno agricultores familiares e indiretamente 350 famílias da área rural no município, que vai contribuir para elevação do nível tecnológico o aumento da renda e a melhoria da qualidade de vida da população buritense.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Juruti/PA, 23 de fevereiro de 2022.


Marcelo de Souza Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 4.497/2021